

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre realização da feira livre a cidade de Guajeru (BA).

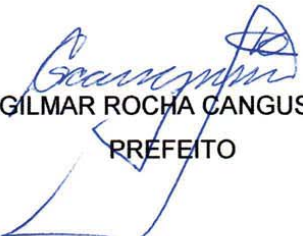
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de sus atribuições legais, considerando a realização de festejos privados neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a antecipação da realização da feira-livre da cidade de Guajeru, do dia 24 para o dia 23 de junho de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84FA057250991FDE947B1CBAFD8FF2EA

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 75, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, nos dias:

- 21/06/2019 em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi;
- 24/06/2019 em virtude dos Festejos Tradicionais do São João;
- 01/07/2019 em virtude do Feriado de Independência da Bahia.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.


II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que deverá funcionar em horário de expediente.

III – A Farmácia Básica, que deverá funcionar em horário expediente.

IV – Laboratório municipal Jesuíno Antônio Pereira, que deverá funcionar em horário expediente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia